

PORTARIA Nº 187/2026

Dispõe sobre concessão de Abono de Permanência à servidora pública.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando Requerimento da Servidora protocolado sob processo SAD nº 6.158/2026 de 23 de fevereiro de 2026;

Considerando Parecer nº 066/2026, Prev-Juara/MT, cuja manifestação é favorável a concessão do abono permanência de acordo com os requisitos legais exigidos;

Considerando o artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 12, inciso II, § 6º, art. 42-A, art. 79, § 3º e § 1º do art. 82, da Lei nº 1656, de 20/04/2005.

Considerando Memorando nº 06/2026 do PREV-JUARA, de 27 de março de 2026, protocolado sob o Processo SAD nº 9.024/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marcia Aparecida Gomes Bachega, efetiva no Cargo de Contadora, matrícula nº 5561, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Abono Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme averbação/aproveitamento de CTC solicitado por meio de requerimento que expressa a vontade da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 13 de abril de 2026.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Michelle D'Mont Leite
Secretária Municipal de Administração

